



Ofício N° 106/24

Natal (RN), 26 de setembro de 2024.

À

Maria do Socorro da Silva Batista

M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Centro Administrativo

Nesta

Senhora Secretaria,

A Gratificação de Mérito Educacional (GME), é uma gratificação criada **pela Lei Complementar nº 269, de 13 de fevereiro de 2004**. Ela é paga aos servidores da SEEC lotados nas escolas estaduais e nas DIREC'S.

Como o mês de **OUTUBRO** é o mês de efetuação desse pagamento **estamos solicitando que essa secretaria envie para a SEAD a planilha os dados dos servidores que tem direito a receber a referida gratificação.**

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO

Presidente